



DECRETO Nº 7.582, DE 27 DE JUNHO DE 2024

SUBSTITUI MEMBROS NO COMITÊ GESTOR DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 7.518, de 11 de maio de 2024,

DECRETA:

ART. 1º. Ficam designados representantes em substituição a membros que compõem o COMITÊ GESTOR DO PROTOCOLO DO FLUXO DE ATENDIMENTO INTERSETORIAL NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE, composto pelo Decreto nº 7.518, de 11 de março de 2024, notadamente no parágrafo único do artigo 3º, conforme abaixo nominados:

- **MILENE BARBOSA DE SOUZA**, como membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – Gestão do SUAS, em substituição a GEOVANNA MODENA R. GOMES;

- **CLAUDIA FERREIRA RIBEIRO**, como membro suplente, representante do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, em substituição a CAROLINA SILVESTRE FERREIRA;

- **ROSANGELA CELESTINO**, como membro titular, representante do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescente – SAICA “Casa Abrigo”, em substituição a MARCILENE FIORAVANTE DE SOUZA.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de junho de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

SILVANA CAETANO GOMES LEAL MILANI
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de junho de dois mil e vinte e quatro, por afixação no local de costume.


ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Diretor de Relações Governamentais